

CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO N° 77/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
MARINEZ DENTTI RISSO	051.735.039-47	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/11/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
10/11/2023 15:04:32

PST - Protocolo de Entrada de Documento - 001-10222023001 00:00:00
Data: 10/11/2023 15:04:32



Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ponta Grossa, 10 de Novembro de 2023

Ano 2023 - Edição 2023/2023

ARSS

RESOLUÇÃO N° 75/2023

DATA: 08/11/2023

SUMA: Nota de Serviço em cargo efetivo e de outras provisões.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSELHO, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Portaria à seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, nomeado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro da pessoa, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSELHO.

Nome	Cargo	Função	Matrícula
WILSON VIEIRA PEREIRA, Júnior	Técnico em enfermagem	Enfermeiro	40102811
			0011779

Art. 2º Os vencimentos mensais abertos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO N° 76/2023

DATA: 08/11/2023

SUMA: Nota de Serviço em cargo efetivo e de outras provisões.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSELHO, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Portaria à seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, nomeado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro da pessoa, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSELHO.

Nome	Cargo	Função	Matrícula
Edson da Silva	Técnico em enfermagem	Enfermeiro	40102811
			0011779

Art. 2º Os vencimentos mensais abertos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO N° 77/2023

DATA: 08/11/2023

SUMA: Nota de Serviço em cargo efetivo e de outras provisões.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSELHO, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Portaria à seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, nomeada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro da pessoa, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSELHO.

Nome	Cargo	Função	Matrícula
Wanda Souza Sales	Técnico em enfermagem	Enfermeiro	40102811
			0011779

Art. 2º Os vencimentos mensais abertos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio ou Filiado em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO N° 78/2023

DATA: 08/11/2023

SUMA: Nota de Serviço em cargo efetivo e de outras provisões.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSELHO, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Portaria à seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, nomeado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro da pessoa, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSELHO.